



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Adriana Aparecida Dias dos Santos, na Categoria Profissional de Destaque - Outras.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora *ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS*, na Categoria de Destaque Profissional - Outras, por ter se destacado como instrutora de autoescola.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: _____
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>02/03/2023</u>
Edição <u>2862</u> Página <u>11</u>
 Assinatura/Protocolo Jorge Luiz de O. Campos Coordenador de Serviços Legislativos Portaria Nº 02/2023